



**PROJETO DE LEI**

**AUTORIA**

Vereadora Carolayne Kelley Gonçalves

**EMENTA**

Institui que no carnê de pagamento do IPTU, deverá constar informações referentes ao acesso aos benefícios da tarifa social, da cota básica do IPTU, bem como do CRAS, no âmbito municipal.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º No carnê físico e virtual de pagamento de IPTU constarão informações referentes:

- I- aos direitos e requisitos a serem preenchidos para estar apto ao benefício da tarifa social conforme a Lei Federal nº 10.438/2002, que traz informações acerca de oferta, tarifas e benefícios relacionados a energia elétrica; a Lei Federal nº 12.212/2010, que dispõe sobre a tarifa social de energia elétrica e; o Decreto Federal 6.135/2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.
- II- ao procedimento de solicitação da cota básica do IPTU;
- III- aos endereços e contatos telefônicos atualizados dos Centros de Referência Social (CRAS) do Município de Toritama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 05 de agosto de 2022.

  
Carolayne Kelley Gonçalves



### **JUSTIFICATIVA**

Com o intuito de oferecer maior acesso a informações referentes aos direitos dos cidadãos, sugerir a disponibilização de dados públicos através do carnê do IPTU é um meio democrático de acesso à informação, visto que se trata de um instrumento ao qual todas as residências toritamenses têm acesso.

Visando sobretudo as pessoas mais carentes, que nem sempre sabem onde buscar informações acerca de seus direitos, trazer no carnê de IPTU informações sobre a cota básica deste imposto e benefícios da tarifa social, possibilita que estas pessoas conheçam e/ou busquem entender os requisitos de enquadramento para adquirir seus direitos.

Por fim, pode-se mencionar a importância do direcionamento ao CRAS, que esclarece e orienta o cidadão sobre como beneficiar-se de descontos em contas de energia elétrica, água e IPTU.

Desta forma, justifica-se a aprovação deste projeto de lei pelos nobres vereadores, visto que este evidencia a importância da divulgação de informações pertinentes a toda a população toritamense.